



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

E-mail: ppgb@ufca.edu.br

EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA - DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO

A Comissão de Seleção, formada por professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia e designada pela Portaria nº 028, de 20 de agosto de 2020, com base nos critérios estabelecidos no item 4.5.5 do Edital 02/2020, tece os seguintes Pareceres:	
INSCRIÇÃO	PARECER
1707	<p>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I: o projeto se adequa à Linha 1: Informação, Cultura e Memória, entretanto o candidato não conseguiu relacionar à linha, se limitando a falar de preservação do patrimônio, evidenciando desconhecer o escopo da linha de pesquisa e do Programa (pontuação atribuída e mantida: 1,5);</p> <p>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto: o candidato não soube responder exatamente qual a aplicação prática do produto, que também não foi esclarecido à contento. Ao final fala de um Museu Virtual de Paleontologia, entretanto, não explicita a respeito do produto (pontuação atribuída e mantida: 1,0);</p> <p>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação: não apresentou um mínimo de conhecimento sobre a área de Biblioteconomia, apenas que tinha alinhamento com a preservação da memória e do patrimônio material e imaterial (pontuação atribuída 1,0; pontuação revista: 0,5);</p> <p>d) organização e capacidade discursiva da argumentação: tem capacidade discursiva, porém, sem profundidade a respeito da proposta e especificamente do produto (pontuação atribuída e mantida: 1,0);</p> <p>e) justificativa da exequibilidade da proposta: o candidato não apresentou nenhuma justificativa do ponto de vista da exequibilidade da proposta, entretanto, se mostrou flexível quanto às mudanças e encaminhamentos de orientação (pontuação atribuída e mantida: 0,5).</p> <p>A Comissão de Seleção resolve DEFERIR o recurso e atribuir a nota 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos).</p>
1835	<p>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I: o candidato relacionou sua proposta à área de concentração e a linha de pesquisa 1: Informação, Cultura e Memória. Salienta-se, outrossim, que cada etapa é uma avaliação específica e que a Comissão não tem necessariamente que manter a nota atribuída ao anteprojeto na primeira etapa, o que não se configura de forma alguma em incoerência por parte da Comissão (pontuação atribuída: 2,3; pontuação revista: 3,0);</p> <p>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto: não explicitou exatamente o que era o produto informacional, falando apenas em 'documento', e por fim pontuou que seria um Manual sobre preservação digital nas duas instituições</p>



	<p>(IFMA e UFMA), porém sem apresentar maiores detalhes a respeito da proposta (pontuação atribuída 1,0; pontuação revista: 0,5);</p> <p>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação: demonstrou conhecimento da literatura da área de Ciência da Informação e Biblioteconomia, com ênfase em preservação digital (pontuação atribuída e mantida: 2,0);</p> <p>d) organização e capacidade discursiva da argumentação: demonstrou capacidade discursiva razoável em responder aos questionamentos da Comissão (pontuação atribuída e mantida: 1,0);</p> <p>e) justificativa da exequibilidade da proposta: há exequibilidade da proposta, entretanto, a mesma não foi devidamente explicitada pelo candidato (pontuação atribuída e mantida: 1,0).</p> <p>A Comissão de Seleção resolve DEFERIR o recurso e atribuir a nota: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos).</p>
1887	<p>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I: o projeto tem aderência à linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação, com estudos na área de acessibilidade em ambientes digitais, porém, faltou relacionar melhor com o papel e responsabilidade social da Biblioteconomia (pontuação atribuída e mantida: 2,5);</p> <p>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto: produto apresentado tem relevância e impacto social, faltando apenas uma maior articulação com a área e da sua aplicabilidade tendo em vista a pesquisa e o Programa (pontuação atribuída e mantida: 1,7);</p> <p>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação: não apresentou nenhum conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação (pontuação atribuída e mantida 0,5);</p> <p>d) organização e capacidade discursiva da argumentação: boa argumentação (pontuação atribuída e mantida: 2,0);</p> <p>e) justificativa da exequibilidade da proposta: como a proposta, do ponto de vista prático não foi devidamente explicitada, a sua exequibilidade fica comprometida (pontuação atribuída e mantida: 0,8).</p> <p>A Comissão de Seleção resolve INDEFERIR o recurso e manter a nota anteriormente atribuída: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos).</p>
1903	<p>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I: a temática tem aderência a linha de pesquisa 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação e está alinhada à área de concentração do PPGB e a candidata respondeu adequadamente a este questionamento (pontuação atribuída e mantida: 3,0);</p> <p>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto: não apresentou proposta especificamente, entretanto, apontou que poderia ser elaborado um Manual em formato digital (pontuação atribuída e mantida: 1,0);</p> <p>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação: embasou teoricamente a proposta conforme literatura da área de Ciência da Informação, especificamente, sem adentrar na área de Biblioteconomia. A candidata também não demonstrou entendimento a respeito do que é Unidade de Informação, limitando a um tipo, que é a biblioteca (pontuação atribuída e mantida: 1,0);</p>



d) organização e capacidade discursiva da argumentação: boa capacidade discursiva (pontuação atribuída 1,0; **pontuação revista: 1,5**);
e) justificativa da exequibilidade da proposta: não há uma proposta explícita, porém, a candidata apontou que poderia ser um Manual em formato digital e demonstrou flexibilidade para mudanças e adequações (pontuação atribuída anteriormente: zero; **pontuação revista: 0,5**).

A Comissão de Seleção resolve **DEFERIR** o recurso e atribuir a nota: 7,0 (sete).

Conforme o Edital 02/2020, item 4.5.4 Os (as) candidatos (as) deverão obter nota mínima **igual a 7 (sete)** para serem aprovados.

Para maiores informações acompanhar o portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/processos-seletivos/> ou E-mail: ppgb@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 09 de dezembro de 2020.

Profª Drª Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Presidente da Comissão
ORIGINAL ASSINADO